

30/11/49

DEMAGOGIA E PRODUÇÃO

RUBEM BRAGA

Não sou advogado pago nem gratuito do sr. Hugo Borghi, mas quero comentar a atitude das autoridades federais que estão agindo contra ele, acusando-o de mandar agentes aliciar trabalhadores para sua fazenda em Goiás. A acusação é verdadeira. Há uma lei que proíbe o aliciamento de trabalhadores agrícolas; cumprindo-a, as autoridades apenas cumprem o seu dever.

Além da acusação principal há uma outra, segundo a qual o aliciamento seria feito à custa de promessas falsas. Isso não posso dizer se é verdade ou não. Será coisa sempre difícil de provar, mas é de presumir que quem val buscar trabalhadores para Goiás não diga coisas muito pessimistas sobre o tratamento que eles vão receber lá...

O que desejo é examinar a lei de acordo com a realidade concreta do caso presente. O sr. Borghi está iniciando, em um lugar antes praticamente deserto de Goiás, um empreendimento agro-pecuário e industrial de proporções até agora desconhecidas em nosso país. Trata-se de uma experiência capitalista em grande estilo, que, apesar de completa mecanização de algumas lavouras principais, reclama o trabalho de alguns milhares de homens. De meu ponto de vista seria muito preferível que o governo e não o sr. Borghi estivesse fazendo aquilo. Não é possível, entretanto, comparar o que o governo tem feito com suas colônias agrícolas através dos anos com o que o sr. Borghi fez em oito meses: é comparar a velocidade do avião ao de carro de bois. Este é o fato. Diante desse fato, qual a solução? Impedir que o sr. Borghi leve trabalhadores para lá e condená-lo, portanto, ao fracasso? Esperar que os trabalhadores vão por iniciativa própria e a pé, através de centenas de léguas, e, portanto, comprometer, com um atraso enorme, o ritmo de desenvolvimento da empresa?

Se as autoridades estão interessadas em garantir os trabalhadores contra explorações, elas poderiam

protegê-los de outros modos — inclusive agindo nos pontos de aliciamento e principalmente dentro da própria fazenda. Já existem lá, de resto, algumas dezenas de trabalhadores industriais e comerciais, e breve existirão muitos, reclamando assim a atenção das autoridades do Ministério do Trabalho.

Boa Esperança é, na realidade, uma pequena cidade nascida do dia para a noite, e crescendo em ritmo de guerra: é inevitável que o Estado tome conhecimento dessa realidade social para discipliná-la com suas leis.

Tanto o ministro da Agricultura como o do Trabalho, Indústria e Comércio sabem que o nosso grande problema, hoje, é produzir. Impedir isso não parece razoável; e é preciso tomar cuidado para que uma lei, que se destinaria a defender o trabalhador, não resulte, afinal, em escravizá-lo aos baixos salários desta ou daquela região. Tanto Pirapora como Montes Claros, onde estão sendo aliciados os trabalhadores, são pontos tradicionais de aliciamento: ali chegam, pelo rio ou por terra, os sertanejos da Bahia, do Nordeste e do Norte que descem em busca de melhores salários, e comumente seguem para São Paulo ou Paraná. Esses homens, os trabalhadores rurais, são os grandes párias da sociedade brasileira; que a lei que visa ampará-los não piore a situação deles, tirando o movimento e a esperança de sua miséria, servindo apenas aos interesses de alguns setores rurais mais atrasados e desservindo os interesses da produção.

Afirma-se que o sr. Borghi utilizará seu empreendimento de Goiás em uma nova aventura política em São Paulo e Rio; que fará demagogia com arroz e carne. Das demagogias não será essa a pior; mas será de qualquer modo demagogia, e além do mais o passado político do sr. Borghi é sujo por uma campanha particularmente odiosa de corrupção de chefetes políticos pelo dinheiro, e das massas pela calúnia mais desbragada.

Mas a verdade é que a lei que lhe jogam em cima hoje é uma lei errada, ou pelo menos perigosa, e, no fundo, reacionária. O que ele está fazendo, dentro dos quadros capitalistas, é uma grande experiência progressista, ainda que cheia de inevitáveis contradições. Condená-la ao fracasso não me parece interessante.

30. 11. 49

276